



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUMIRIM

- Jumirim, Estado de São Paulo -

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025) os membros TITULARES do Conselho Municipal de Previdência, nomeações atualizadas - Portaria nº 7027/2025, reuniram-se na Câmara Municipal, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 16 - Centro - Jumirim/SP - CEP: 18.535-000, para a Reunião Ordinária, afim de deliberar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.075.756/0001-89, sendo atualmente representado por THANYRA HIGIA FERRAZ LEITE, Brasileira, Solteira, portadora do CPF: 435.983.108-03, na qualidade de DIRIGENTE nomeada através da Portaria nº 6909/2024 e que esta redige, sobre as seguintes pautas iniciais: 1. Análise do mês de abril. 2. Leitura da resposta da Municipalidade ao ofício do FUNDO sobre gratificação. 3. Outros Assuntos: Plano Anual de Contratação. Dando início na reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e começou pela leitura da resposta ao pedido de gratificação dos mesmos, que se deu através do Ofício GP nº 111/2025, que em resumo entendeu ser inviável quanto a gratificação e positiva para ajustes na lei do FUMAP, entretanto os membros não acharam pertinente dar continuidade ao projeto de lei pelo fato das alterações restarem prejudicadas, uma vez que grande parte da iniciativa vincula-se a necessidade do apoio financeiro, devendo o tema ser novamente deliberado em reuniões futuras. Quanto ao Plano de contratação, há necessidade de postagem no site e será realizada tão logo quanto possível, e listagem das funções gratificadas dos membros do Fundo, assim como os contratos, relatório de avaliação atuarial, listagem dos membros e possível mudança das abas do FUNDO no site para facilitar a acessibilidade. Ato contínuo comunicou que o balancete de abril foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, Após passou a palavra a Sra. Lucinéia das Dores Caldeira Vaz Paulin para realizar a explanação da análise do mês de abril, como fica registrado: **Balancete Financeiro das Contas do mês de abril**, ora em exame, tendo em conta corrente e aplicações de mercado financeiro, o valor de **R\$ 40.744.889,71** (quarenta milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) sendo os valores depositados no Banco do Brasil,



C.M.P. - Conselho Municipal de Previdência.

1

[Handwritten signatures and initials]



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUMIRIM

- Jumirim, Estado de São Paulo -

nesta Cidade, agência 4155-6, conta corrente nº 7.543-4 e nº 7.366-0 e conta aplicação nº 11021-3; na Caixa Econômica Federal, na cidade de Tiete, agência 0361, conta corrente nº 60-7; no Banco Daycoval conta nº 736736-0 e nº 722750-9 e no Banco Bradesco conta nº 35357-4. Procedida às análises por todos os presentes, pode-se constatar que os depósitos foram realizados nos prazos avençados e que os valores ali lançados estão devidamente corretos, levando-se em conta o boletim de caixa apresentado referente os valores constantes em conta corrente e os valores aplicados. Como forma de encerramento a Presidente lembrou que o regime adotado, desde 20 de novembro de 1997, é o de natureza estatutário, estando, pois, todos os funcionários efetivos sujeitos à contribuição ao Fundo de Previdência Social do município. O Conselho Municipal de Previdência deverá emitir e analisar o balancete e demonstrativo da receita e da despesa do mês anterior, que deverá ser devidamente apreciado e após, encaminhado ao Conselho Fiscal para o cumprimento ao disposto no Artigo 26, § 3º, Inciso II, da Lei Complementar 33/2005, para o necessário exame, sendo ao final submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Desta forma, o Conselho Municipal atesta a regularidade das Receitas de Contribuições e Despesas efetuadas, constatando que as despesas foram realizadas de acordo com o objetivo do Fundo e com as normas vigentes de contabilidade. Ainda, nada tem a opor quanto a sua aprovação uma vez que se encontra devidamente correta e comprovada as condições para receber o **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação. Nada a mais a tratar encerrou-se. Por expressão da verdade assinam todos os presentes.

Conselho Municipal de Previdência, os membros, Presidente: Thanyra Higia Ferraz Leite _____
Representantes do Poder Executivo: Titular: Contadora: Lucinéia das Dores Caldeira Vaz Paulin- Portaria nº 01/2015 _____
Suplente: Celso Paschoal Miranda Trevisan _____ Titular: Jonatha Silva _____
Representante dos Servidores Ativos: Titular: Giselle Marcuz do Amaral _____
Representante do Poder Legislativo: Titular: Úrsula Spisso Monteiro _____
Representante dos Inativos e Pensionistas: Titular: Edna Maria Cinto _____.





Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199-9800
• gabinete@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim SP
CEP: 18.535-000

Ofício GP nº 111 /2025

Jumirim, 27 de maio de 2025.

Ref.: Ofício FUMAP nº 02/2025

Prezada Dra.,

Com os mais sinceros e cordiais cumprimentos, venho através do presente, encaminhar resposta às solicitações contidas no ofício em epígrafe, conforme se segue:

Em atendimento ao solicitado no ofício em epígrafe, de acordo com as pertinentes informações tenho a considerar o que segue.

No tocante a iniciativa de projeto de lei destinada a criação das determinadas gratificações, informo que o assunto é um tanto quanto sensível e prescinde de uma apreciação mais aprofundada. Isto porque, como se sabe, existem na Prefeitura uma série de comissões, conselhos, enfim, órgãos deliberativos muitos dos quais, além da igual importância, também requerem algumas características pessoais dos seus membros, cuja função não é gratificada.

Neste contexto, visando evitar tratamento desigual entre os conselhos constituídos, informo que a concessão de eventual gratificação será pauta de análise futura, visando a melhor solução para todos os pares indistintamente.

Importante ressaltar que, além da isonomia, a concessão de gratificações exige o exame da conveniência e oportunidade na sua procedência, bem como análise dos seus impactos orçamentários-financeiros e nos gastos com pessoal.

Já com relação às mudanças pretendidas pelo projeto relacionadas a atualização da legislação municipal em face das disposições constantes dos normativos do Ministério do Trabalho e da Previdência, manifesto concordância com tais proposições, exigindo-se para tanto os necessários ajustes no projeto encaminhado.

De toda forma, reconheço a relevância das funções exercidas por todos os membros que compõe os conselhos/comissões municipais, as quais são inclusive consideradas de interesse público relevante.

Atenciosamente,


Daniel Vieira
Prefeito de Jumirim

DOUTORA THANYRA HIGIA FERRAZ LEITE,
DIRIGENTE DO FUMAP – JUMIRIM – SP.



BALANCETE DA DESPESA ANALÍTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO			PAGO			Empenhos à Pagar
						Inicial	Alteração	Atual	Anterior	No Mês	Total	Anterior	No Mês	Total	
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCI															
03	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCI														
03.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL														
03.01.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL														
	09.272.0019.2004	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3 690	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09.272.0019.2043	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3 602	2	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09.272.0019.3004	3.1.90.01	01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	3 602	3	1.442.000,00	0,00	1.442.000,00	308.089,09	105.398,17	413.487,26	308.089,09	105.398,17	413.487,26	0,00
		3.1.90.03	01 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3 602	4	551.000,00	0,00	551.000,00	108.437,76	37.193,94	145.631,70	108.437,76	37.193,94	145.631,70	0,00
		3.3.90.47	01 PESSOAL CIVIL	3 690	5	5.000,00	0,00	5.000,00	108.437,76	37.193,94	145.631,70	108.437,76	37.193,94	145.631,70	0,00
	09.272.0019.3008	3.3.90.16	01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3 690	6	200.000,00	0,00	200.000,00	24.010,66	0,00	24.010,66	15.741,60	8.269,06	24.010,66	0,00
		3.3.90.30	99 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3 690	7	30.000,00	0,00	30.000,00	24.010,66	0,00	24.010,66	15.741,60	8.269,06	24.010,66	0,00
		3.3.90.35	99 OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3 690	8	120.000,00	0,00	120.000,00	70.061,22	6.233,12	76.294,34	13.119,88	5.453,69	18.573,57	57.720,77
		3.3.90.36	01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍ	3 690	9	5.000,00	0,00	5.000,00	51.896,86	0,00	51.896,86	11.606,19	5.453,69	17.059,88	34.836,98
		3.3.90.39	99 OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3 690	10	35.000,00	0,00	35.000,00	18.164,36	6.233,12	24.397,48	1.513,69	0,00	1.513,69	22.883,79
		3.3.90.40	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3 690	11	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.52	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3 690	12	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99.997.9999.9999	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3 690	13	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora						3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	511.903,23	149.825,23	660.728,46	445.588,33	156.414,86	602.003,19	58.725,27
Total por Unidade Orçamentária						3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	511.903,23	149.825,23	660.728,46	445.588,33	156.414,86	602.003,19	58.725,27
Total por Órgão						3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	511.903,23	149.825,23	660.728,46	445.588,33	156.414,86	602.003,19	58.725,27



FUNDO MUN. APOSENT. E PENSÃO - FUMAP JUMIRIM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Exercício: 2025
Página: 2/2

SETOR CONTÁBIL

BALANCETE DA DESPESA ANALÍTICO DO MÊS DE ABRIL - GERAL

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO			PAGO			Empenhos à Pagar
						Inicial	Alteração	Atual	Anterior	No Mês	Total	Anterior	No Mês	Total	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOC															
						3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	511.903,23	148.825,23	660.728,46	445.588,33	156.414,86	602.003,19	58.725,27
TOTAL ORÇAMENTÁRIO															
						3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	511.903,23	148.825,23	660.728,46	445.588,33	156.414,86	602.003,19	58.725,27
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA															
		113810601	IR DESCONTADO A MAIOR	1 110	5315							102,27	0,00	102,27	
		218810111	CONVENIO MEDICO SANTA CASA PIRACICABA	19 190	5305						18.220,87	6.336,90	24.557,77		
		218810115	EMPRESTIMO SICREDI	19 190	5308						3.479,58	1.159,86	4.639,44		
		218810199	EMPRESTIMO CONSIG. BANCO DO BRASIL	19 190	5302						33.910,29	11.552,34	45.462,63		
		218810199	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA	19 190	5314						115,80	4,80	120,60		
		218830104	RETENÇÃO DE I.R.	19 190	5301						12.119,04	4.115,74	16.234,78		
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															
											67.947,85	23.169,64	91.117,49		
TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															
											67.947,85	23.169,64	91.117,49		
TOTAL DA DESPESA PAGA															
											513.536,18	179.584,50	693.120,68		
SALDO FINANCEIRO DO MÊS															
			Conta Movimento											0,00	
			Conta Movimento											0,00	
			Contas RPPS											40.744.889,71	
SALDO FINANCEIRO DO MÊS															
														40.744.889,71	
TOTAL DO BALANCETE															
														41.438.010,39	

JUMIRIM, 26 de Maio de 2025.

THANYRA HIGIA FERRAZ LEITE
PRESIDENTE
CPF: 435.983.108-03

LUCINEIA DAS D. CALDEIRA VAZ PAULIN
CONTADORA
CRC 1SP304084/O-0

**FUNDO MUN. APOSENT. E PENSÃO - FUMAP JUMIRIM****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SETOR CONTÁBIL**

BOLETIM DE CAIXA Nº 30, DE 30/04/2025

Exercício: 2025

Página: 1/2

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	833,24	Despesa Orçamentária:	0,00
Receita ExtraOrçamentária:	596.780,74	Despesa ExtraOrçamentária:	23.164,84
Total da Receita:	597.613,98	Total da Despesa:	23.164,84
Saques Bancários:	169.925,19	Depósitos Bancários:	744.374,33
Sub-Total:	767.539,17	Sub-Total:	767.539,17
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	767.539,17	TOTAL DE SAÍDAS:	767.539,17

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

CONTA ÚNICA (F)						
Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque Saldo Atual
10673 11021 - 3	BANCO DO BRASIL S. - MOVIMENTO FL	04	602.000	114.486,03	0,00	114.486,03 0,00
TOTAL:				114.486,03	0,00	114.486,03 0,00

RPPS - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)						
Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque Saldo Atual
11 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - CONTA MOVIME	04	602.000	0,00	23.164,84	23.164,84 0,00
TOTAL:				0,00	23.164,84	23.164,84 0,00

ESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREAD						
Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque Saldo Atual
10493 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BB-APLICAÇÃO	04	602.000	8.311.634,13	101.668,10	0,00 8.413.302,23
10494 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BB-A IDKA 2	04	602.000	5.148.923,46	89.257,89	0,00 5.238.181,35
10495 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BB- APLICAÇÃO	04	602.000	202.292,77	6.007,42	0,00 208.300,19
10496 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BB-A-ALOCACÃO	04	602.000	2.597.763,69	28.182,63	0,00 2.625.946,32
10497 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BB-A-IMA-B5+	04	602.000	312.323,21	7.083,82	0,00 319.407,03
10498 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BB-APLICAÇÃO	04	602.000	1.812.164,99	31.621,71	0,00 1.843.786,70
10499 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BCO BRASIL FU	04	602.000	467.111,52	9.653,64	0,00 476.765,16
10500 60 - 7	CAIXA E. FEDERAL - CEF - APLICAÇÃO	04	602.000	62.508,05	1.101,25	0,00 63.609,30
10676 11021 - 3	BANCO DO BRASIL S. - BB- APLICAÇÃO	04	602.000	4.602.283,05	171.362,20	0,00 4.773.645,25
TOTAL:				23.517.004,87	445.938,66	0,00 23.962.943,53

RPPS - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)						
Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque Saldo Atual
10501 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BB- APLICAÇÃO	04	602.000	141.455,27	2.076,75	23.998,08 119.533,94
10502 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - APLICAÇÃO REI	04	602.000	6.797.209,96	70.370,03	0,00 6.867.579,99
10677 11021 - 3	BANCO DO BRASIL S. - BB- APLICAÇÃO	04	602.000	1.055,84	10,19	0,00 1.066,03
10678 11021 - 3	BANCO DO BRASIL S. - BB- APLICAÇÃO	04	602.000	1.526.961,34	15.808,30	0,00 1.542.769,64
10806 11021 - 3	BANCO DO BRASIL S. - AP BB RF ALOC	04	602.000	702.307,52	7.619,19	0,00 709.926,71
TOTAL:				9.168.989,93	95.884,46	23.998,08 9.240.876,31

RPPS - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)						
Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque Saldo Atual
10513 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BB-A-AÇÕES GC	04	602.000	1.341.333,41	45.785,07	0,00 1.387.118,48
10515 736736 - 0	BCO DAYCOVAL S.A. - BD-A META VALC	04	602.000	642.836,66	70.549,67	0,00 713.386,33
10675 35357 - 4	BCO BRADESCO S.A. - BRADESCO - FIA	04	602.000	1.884.719,72	6.253,22	0,00 1.890.972,94
10683 722750 - 9	BCO DAYCOVAL S.A. - BANCO DAYCOV	04	602.000	929.513,64	47.232,40	0,00 976.746,04
TOTAL:				4.798.403,43	169.820,36	0,00 4.968.223,79

RPPS - FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" (F)						
Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque Saldo Atual
10517 7543 - 4	BANCO DO BRASIL S. - BB-APLICAÇÃO	04	602.000	1.664.082,31	0,00	7.206,86 1.656.875,45
TOTAL:				1.664.082,31	0,00	7.206,86 1.656.875,45

RPPS - APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (F)



FUNDO MUN. APOSENT. E PENSÃO - FUMAP JUMIRIM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

BOLETIM DE CAIXA Nº 30, DE 30/04/2025

Exercício: 2025

Página: 2/2

JL SOFT

RPPS - APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (F)							
Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
10519 7366 - 0	BANCO DO BRASIL S. - BB- APLICAÇÃO	04	602.000	221.172,04	3.859,38	0,00	225.031,42
10521 7366 - 0	BANCO DO BRASIL S. - BB-A-GLOBAIS I	04	602.000	246.921,36	0,00	1.069,38	245.851,98
10523 7366 - 0	BANCO DO BRASIL S. - RESERVA TX AC	04	690.000	39.376,05	813,77	0,00	40.189,82
10537 7366 - 0	BANCO DO BRASIL S. - BB- APLICAÇÃO	04	602.000	400.004,55	4.892,86	0,00	404.897,41
TOTAL:				907.474,00	9.566,01	1.069,38	915.970,63
TOTAL DOS BANCOS:				40.170.440,57	744.374,33	169.925,19	40.744.889,71
SALDO ATUAL GERAL:							40.744.889,71

JUMIRIM, 30 de Abril de 2025.